

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO: 116075

Tipo	Setor	Setor de Destino	Processo
SN	09.00.00.0	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	DFT - 56.09.00.0

Gestor	Data	Dotação	Ação Programática	Fonte
1	02/07/2024	4532.12.364.34.8122	2.09.284.4284	ARAUC.CONV.715/22-RESEARCH DESIGN P/NOVO ARRANJO

Natureza da Despesa	Convênio	Execução	Fonte Det.
33903011	MATERIAL QUÍMICO	715/2022-PDI	21/12/2024

Objeto / Assunto do Pedido

Reagentes para o laboratório de isquemia cerebral e neuroproteção - DFT.

Justificativa da necessidade da solicitação

O projeto Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Neurociências (NAPI - NC) visa criar uma rede de laboratórios multiusuários, facilitando o acesso a técnicas avançadas para pesquisadores que não têm infraestrutura ou expertise. O Laboratório de Isquemia Cerebral e Neuroproteção/UEM apoiará o projeto oferecendo técnicas como a imuno-histoquímica. Para isso, é necessária a aquisição de anticorpos específicos da marca Abcam devido à consistência e confiabilidade dos resultados experimentais.

Solicitante	Ramal	E-mail	Eprotocolo
CRISTIANO CORREIA BACARIN	4873	ccbacarin2@uem.br	

Responsável	Ramal	E-mail	Local de Entrega
RUBIA M.M.WEFFORT DE	5165	rmwoliveira@uem.br	Bloco k68, 2º andar, sala 216.

Situação

Autorizado pela DMP. Designado para SECRETARIA - DMP. ABRIR E-PROTOCOLO - INEX em 04/07/2024 11:01:39

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
660797253	Anticorpo primário monoclonal de coelho	UN	1,00	R\$ 7.038,62	R\$ 7.038,62

anti ocludina, EMBALAGEM: Frasco com 100µg/ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário Código BR: 413286

Prec.	Cnpj	Fornecedor	VI. Unitário	Prec.	Min
1	67774679000147	NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	R\$ 7.038,62		

Justificativa: Venho, por meio desta, justificar a ausência de 3 (três) cotações para a solicitação de compra dos anticorpos anti-Ocludina (ab216327) e anti-ZO1 (ab276131), os quais serão utilizados nas técnicas de imuno-histoquímica e western blot, sendo necessários para a execução do projeto NAPI em Neurociências, convênio nº 715/2022, protocolo nº 198088544, contemplado na chamada de projetos nº 12/2022 da Fundação Araucária. Os anticorpos em questão são fabricados pela empresa Abcam, a qual define parceiros exclusivos para fornecimento conforme a região geográfica. Neste caso, o território brasileiro é atendido apenas pela empresa Nova Analítica, que detém carta de exclusividade para a fornecimento (venda) dos produtos da marca Abcam. A especificação da marca para a aquisição destes anticorpos é imprescindível, pois, apesar de existirem outros fabricantes (marcas) dos anticorpos solicitados no mercado que, em teoria, poderiam realizar a mesma função, a aquisição dos anticorpos da marca Abcam, nos códigos descritos, é necessária devido a ampla variabilidade de respostas experimentais que pode ser obtida com anticorpos de marcas diferentes e a experiência técnica que possuímos com este anticorpo em específico. Ou seja, necessitamos manter a marca Abcam para termos maior confiança nos resultados experimentais que serão obtidos, além de que é importante para fazermos a comparação de resultados anteriores com os resultados obtidos futuramente. O exposto acima pode ser comprovado pela análise da carta de exclusividade emitida e registrada em cartório pela Abcam para a empresa Nova Analítica (anexado juntamente com pedido de compra).

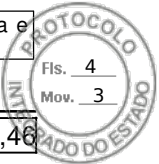
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
660796590	Anticorpo primário monoclonal de coelho anti ZO1,	UN	1,00	R\$ 6.408,84	R\$ 6.408,84

EMBALAGEM: Frasco com 100µg/ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário Código BR: 412824

Prec.	Cnpj	Fornecedor	VI. Unitário	Prec.	Min
1	67774679000147	NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	R\$ 6.408,84		

Justificativa: Venho, por meio desta, justificar a ausência de 3 (três) cotações para a solicitação de compra dos anticorpos anti-Ocludina (ab216327) e anti-ZO1 (ab276131), os quais serão utilizados nas técnicas de imuno-histoquímica e western blot, sendo necessários para a execução do projeto NAPI em Neurociências, convênio nº 715/2022, protocolo nº 198088544, contemplado na chamada de projetos nº 12/2022 da Fundação Araucária. Os anticorpos em questão são fabricados pela empresa Abcam, a qual define parceiros exclusivos para fornecimento conforme a região geográfica. Neste caso, o território brasileiro é atendido apenas pela empresa Nova Analítica, que detém carta de exclusividade para a fornecimento (venda) dos produtos da marca Abcam. A especificação da marca para a aquisição destes anticorpos é imprescindível, pois, apesar de existirem outros fabricantes (marcas) dos anticorpos solicitados no mercado que, em teoria, poderiam realizar a mesma função, a aquisição dos anticorpos da marca Abcam, nos códigos descritos, é necessária devido a ampla variabilidade de respostas experimentais que pode ser obtida com anticorpos de marcas diferentes e a experiência técnica que possuímos com este anticorpo em específico. Ou seja, necessitamos manter a marca Abcam para termos maior confiança nos resultados experimentais que serão obtidos, além de que é importante para fazermos a comparação de resultados

anteriores com os resultados obtidos futuramente. O exposto acima pode ser comprovado pela análise da carta de exclusividade emitida e registrada em cartório pela Abcam para a empresa Nova Analítica (anexado juntamente com pedido de compra).



Total da Solicitação R\$ 13.447,46

Data	Tramite	Responsável	Setor
02/07/2024	É necessário ENCAMINHAR PARA AUTORIZAÇÃO do Departamento em 02/07/2024 15:05:43	CRISTIANO CORREIA BACARIN	DFT
02/07/2024	É necessário ENCAMINHAR PARA AUTORIZAÇÃO do Departamento em 02/07/2024 15:17:48	CRISTIANO CORREIA BACARIN	DFT
02/07/2024	É necessário ENCAMINHAR PARA AUTORIZAÇÃO do Departamento em 02/07/2024 15:49:39	CRISTIANO CORREIA BACARIN	DFT
02/07/2024	Solicitação encaminhada para autorização do departamento em 02/07/2024 15:50:39	CRISTIANO CORREIA BACARIN	DFT
02/07/2024	Autorizado pelo Departamento em 02/07/2024 17:10:04. Aguardando autorização do Centro.	FATIMA APARECIDA BRAZ	PPG
02/07/2024	Autorizado pelo Centro em 02/07/2024 18:01:34. Aguardando autorização da FCO.	CARLOS HUMBERTO MARTINS	DPG
03/07/2024	Autorizado pela FCO em 03/07/2024 08:16:45. Aguardando análise da PLD.	REGINALDO WAGNER REBOLLA	FCO
03/07/2024	Em atendimento ao disposto no decreto nº 10.086/2022 informamos que a despesa referente a esta solicitação está incluída na LOA/2024 - Lei nº 21.862 de 18/12/2023.Em 03/07/2024 10:36:19. Aguardando autorização da PAD ou HUM.	SILVESTRE ALCZUK	DPO
03/07/2024	Liberação para análise técnica e jurídica da aquisição/contratação pela PAD/HUM em 03/07/2024 12:08:38. Aguardando análise da DMP/HUM.	ADEMIR MASSAHIRO MORIBE	PAD
04/07/2024	Autorizado pela DMP/HUM em 04/07/2024 11:01:39. Aguardando direcionamento para compras.	HILSINEIA MARIA FUMAGALLI	DMP
04/07/2024	Autorizado pela DMP. Designado para SECRETARIA - DMP. ABRIR E-PROTOCOLO - INEX em 04/07/2024 11:01:39	SECRETARIA - DMP	DMP